FII EUROPAR (EURO)
DR: Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva

Distribuição de Rendimento

O Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar, informou que promoverá a distribuição de resultados do mês de **março/2008,** no valor de **R$ 1,30** por cota, aos cotistas detentores de cotas até o final do pregão de **31/03/2008**. O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia **15/04/2008**.

Por fim, declarou que o Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR enquadra-se no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033 (alterada), não havendo cotista pessoa física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo, portanto somente seus cotistas pessoas jurídicas não farão jus à isenção de Imposto de Renda.

Norma: a partir de 01/04/2008 cotas ex-rendimento.